



**DECRETO Nº 3251, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal*  
*15/09/2022*  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 08 de setembro de 2022, a servidora **KASSYA RAYSSA PRADO SILVA**, do cargo comissionado de Assessora de Análise de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**